

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 249/2021

Protocolo 31985 Envio em 10/08/2021 09:03:28

Requer a alteração de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2021, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Educação (EMEI Girassol e EMEF Cel. Antonio Nogueira).

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no inciso I e também no § 6º, ambos do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2021 (Lei Municipal nº 3.354/2020), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 593/2021-GAP, posteriormente retificado pelo Anexo Único do Ofício nº 652/2021-GAP, ambos apresentados pelo sr. Prefeito Municipal, cópias anexas:

### Departamento Municipal de Educação

- **Emenda Impositiva nº 009/2020**, autoria do Vereador Sergio Donizete Ferreira

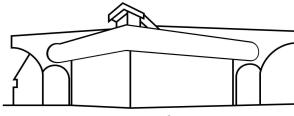
Valor parcial	Objeto inicial	Novo Objeto
9.821,00	Construção de parquinho na EMEI Girassol	Aquisição de equipamentos para a EMEI Girassol
9.821,00	Construção de sala de informática na EMEF Cel. Antônio Nogueira	Aquisição de equipamentos para a EMEF Cel. Antônio Nogueira

- **Emenda Impositiva nº 012/2020**, autoria do Vereador Josimar Rodrigues:

Valor parcial	Objeto inicial	Novo Objeto
9.821,00	Construção de parquinho na EMEI Girassol	Aquisição de equipamentos para a EMEI Girassol
9.821,00	Construção de sala de informática na EMEF Cel. Antônio Nogueira	Aquisição de equipamentos para a EMEF Cel. Antônio Nogueira

- **Emenda Impositiva nº 013/2020**, autoria do Vereador Mário César Garms Thimoteo:

Valor parcial	Objeto inicial	Novo Objeto
981,00	Construção de parquinho na EMEI Girassol	Aquisição de equipamentos para a EMEI Girassol
19.642,00	Construção de sala de informática na EMEF Cel. Antônio Nogueira	Aquisição de equipamentos para a EMEF Cel. Antônio Nogueira



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- **Emenda Impositiva nº 019/2020**, autoria do Vereador Reinaldo Moraes dos Santos:

Valor parcial	Objeto inicial	Novo Objeto
4.910,00	Construção de parquinho na EMEI Girassol	Aquisição de equipamentos para a EMEI Girassol
9.825,00	Construção de sala de informática na EMEF Cel. Antônio Nogueira	Aquisição de equipamentos para a EMEF Cel. Antônio Nogueira

## JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração das Emendas Impositivas nºs. 009, 012, 013 e 019/2020 tendo em vista que, segundo o Poder Executivo, na eminência da retomada das aulas no município, que deverão ocorrer na forma híbrida – *on line* e presencial, as instituições de ensino se preparam para um retorno diferente dos anos anteriores, havendo a necessidade da aplicação em recursos digitais para garantir o dinamismo às atividades escolares.

Dessa forma, na EMEI Girassol, o parquinho, cuja utilização fica prejudicada em época de pandemia e distanciamento social, terá os recursos realocados para a aquisição de equipamentos para a escola, assim como a EMEF Cel. Antonio Nogueira, cujo objeto inicial – construção de sala de informática, fica prejudicado em razão da insuficiência dos recursos estimados pelas Emendas Impositivas.

Por fim, tendo em vista que os quatro autores (Vereadores Sergio Donizete Ferreira, Josimar Rodrigues, Mário César Garms Thimoteo e Reinaldo Moraes dos Santos) das emendas impositivas já não exercem mais mandatos nesta Casa Legislativa, a vontade dos mesmos com relação as alterações das Emendas, por ser o primeiro ano da Legislatura, está sendo suprida por este Vereador, Presidente da Câmara, em conformidade com o § 6º do art. 271-A do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de agosto de 2021.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

